



para 25/10/2017 (Cláusula 2ª ? doc. 02). Foi acordado que, em caso de inadimplemento ou mora no pagamento de qualquer prestação, haveria a incidência de juros moratórios de 2% ao mês e multa contratual de 10% sobre o valor da parcela. A parte autora alega que a requerida não honrou com o pagamento acordado. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

CAMPO LIMPO PAULISTA

1ª Vara

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO HENRIQUE MARIANO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL SIMONE CÁSSIA DA SILVA
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 1239/2022

Processo 0000143-43.1997.8.26.0115 (115.01.1997.000143) - Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Recuperação judicial e Falência - **Industria Mecanica Roluber Ltda** - Rolf Milani de Carvalho - João Antonio Braz Neto - Topflex Comercio e Serviço Ltda - Zamprognna S/A Imp. Com. de Importação - Ditufer Distribuidora de Tubos e Aço Ltda - Service Assessoria S/c Ltda - Aloisio C. Morelli Cia Ltda - Imefer Industria Mercantil de Ferragens Ltda - Renildo Cavalcante Souza - Dts São Paulo Sa Industrial de Aço - Fabiana Vergueiro de Salti - Sidneia Aparecida Cirino Pereira - Osvaldo Barbosa da Silva - Aparecido Francisco de Almeida - Bmc Industria e Comercio Ltda - Pires Dorio Citep Comercio de Ferro Ltda - Siderinox Comercio e Industria Ltda e outros - Sidney Lazaro dos Santos e outro - CONARCO ELETRODOS E ARAMES LTDA - TINTAS SUMARE LTDA - OPEN FACTORING FOMENTO COMERCIAL LTDA - WALDRICH FERRAMETAS LTDA - pgd equipamentos industriais Ltda - Elmo Soldas e Equipamentos Ltda - FRESADORA SANTANA SOC. COMERCIAL LTDA - Banco Itaucard S/A - PIRES DO RIO ITEP COMERCIO E IND. DE FERRO E AÇO LTDA - Watt Equipamentos Industriais Ltda - Comercial Gerdau - Cofal Comércio de Ferragens e Acessórios - Weld Inox Soldas e Metais Ltda - Reinaldo Tertuliano - Bmc Industria e Comercio Ltda - Siderinox Comercio e Industria Ltda - CONARCO ELETRODOS E ARAMES LTDA - TINTAS SUMARE LTDA - OPEN FACTORING FOMENTO COMERCIAL LTDA - Waldrich Ferragens Ltda - pgd equipamentos industriais Ltda - Transportadora Seloto Ltda - ELMO SOLDAS E EQUIPAMENTOS LTDA - FRESADORA SANTANA SOCIEDADE COMERCIAL LTDA - Banco Itaucard S/A - Pires do Rio Citep Comercio e Industria de Ferro e Aço Ltda - WATT EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA - Comercial Gerdau - Cofal Comércio de Ferragens e Acessórios Ltda Me - WELD SOLDAS E METAIS LTDA - Sidney Lazaro dos Santos - Empresa Bandeirantes de Energia Eletrica S/A - Aga Sociedade Anonima - Hiperaco Ind e Com de Ferro e Aço Ltda - D T S Sao Paulo Sa Industrial de Aço - José Francisco Bernardo - Geovane Pereira do Nascimento - Aparecido Jose de Lima - Jose Paulo dos Santos - ERICA ALVES RIBEIRO - Cicero Rodrigues de Oliveira - TRIANGULO CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA - Antonio Resaghi - Dario Casamassa - Jatinox Comercio e Importacao de Acos Ltda - A Casa das Soldas de Jundiá Ltda - Sergio Bouças - CLISTOVAN JOSE PEREIRA - SUELI OLIVEIRA COSTA - CLOVIS DOMINGOS DE CARVALHO - JOSE PAULO DA SILVA - CARLOS ALBERTO ZAMARIOLA - TRANDIS TRANSPORTES E DISTRIBUIÇÃO LTDA - Wagner Edson Malachias - Sebastião Santos Rosa - PAULO SERGIO DINIZ - Maria Luzia Alves de Lima - JOSE ROBERTO DOS SANTOS - Jose Pinos da Silva - JOÃO BOSCO DA SILVA - JOSINEIDE APARECIDA DOS SANTOS - RICARDO DA CUNHA MELLO - JOSE CORREA DE LIMA NETO - ROBERT MARQUES DOS SANTOS - JOSE ROBERTO DOS SANTOS - JOÃO BATISTA DE OLIVEIRA - Laercio Charchiglia - LUZINETE ANALIA DE SOUZA - ANTONIO ODONI - TANIA REGINA FERNANDES - SIDCLAY CARNEIRO DE FRANCA - ADEMIR BARDI - EDISON DE OLIVEIRA - REGINALDO DE OLIVEIRA BUENO - MARIO GELLI JUNIOR - DAVID SANTOS - JANETE LOPES DE MORAIS - ANTONIO CARLOS ZACARATTO - NIVALDO FERREIRA - LUIZ ANTONIO VERGOTTI - FELAP MAQUINAS E EQUIPAMENTOS - JOÃO DE GODOI RIBEIRO - MILTON FERREIRA - SELONY RODRIGUES SIQUEIRA - APARECIDO MENDES GOMES - PEDRO VALENTIM DE SOUZA - COMPANHIA DE SANEAMENTO BASICO DE SÃO PAULO-SABESP - DAVI JOSE DOS SANTOS - ATANAEL CARLOS SÃO JOSE - ORLANDO DALCENO FILHO - RENILDO CAVALCANTE DE SOUZA - FABIANA VERGUEIRO DE SALTÍ - SIDNEIA APARECIDA CIRINO PEREIRA - OSVALDO BARBOSA DA SILVA e outros - EDITAL - ENCERRAMENTO DA FALÊNCIA DE , NOS TERMOS DO ARTIGO 156, PARÁGRAFO ÚNICO, DA LEI N.º 11.101/2005, expedido nos autos da ação de Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Recuperação judicial e Falência, PROCESSO Nº 0000143-43.1997.8.26.0115. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara, do Foro de Campo Limpo Paulista, Estado de São Paulo, Dr(a). MARCELO HENRIQUE MARIANO, na forma da Lei, etc. FAZ SABER que por sentença proferida em 13/10/2022 13:33:55, foi encerrada a falência da empresa , como a seguir transcrita: "Vistos. Fls. 4181/4185: nos termos da manifestação do síndico, que atestou a inexistência de recursos financeiros a serem distribuídos, conforme relatório final constante da citada petição e anexo, cumprida a providência do art. 114-a da LRJF, e nos termos da manifestação ministerial de fls. 4217, DECLARA-SE ENCERRADO o processo de falência, com fundamento no art. 156 da LRJF. Proceda-se à intimação a intimação eletrônica das Fazendas Públicas federal e de todos os Estados, Distrito Federal e Municípios em que o devedor tiver estabelecimento. Determina-se a baixa da falida no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ), expedido pela Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil. Publique-se edital (art. 156, parágrafo único)". Para que produza seus regulares efeitos de direito, é expedido o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Campo Limpo Paulista, aos 17 de outubro de 2022. - ADV: EDUARDO GOMES DE OLIVEIRA (OAB 56904/SP), EDGAR DE SANTIS (OAB 74832/SP), TANIA MARA BORGES (OAB 72964/SP), VANTUIL DE OLIVEIRA BATISTA (OAB 70209/SP), NEIDE CANELLA IENNE (OAB 70205/SP), RICARDO DA CUNHA MELLO (OAB 67287/SP), NADIR RIZZATI (OAB 63423/SP), EDISON SILVEIRA ROCHA (OAB 62705/SP), ARNOLDO CUBAN (OAB 58284/SP), LUIZ BENEDITO DA SILVA FRUCTUOSO (OAB 74837/SP), MARCOS CASSEMIRO DOS SANTOS (OAB 54117/SP), PAULO ROBERTO CHENQUER (OAB 50531/SP), ADEMIR PROFETA RUFINO (OAB 49941/SP), ANTENOR BAPTISTA (OAB 49004/SP), JORGE ABUD SIMAN (OAB 45296/SP), JOSE ANGELO OLIVEIRA CONSTANTINO (OAB 27220/SP), DOMINGOS GUSTAVO DE SOUZA (OAB 26283/SP), LAZARO MARTINS DE



SOUZA FILHO (OAB 23814/SP), CARLOS EDUARDO GALIAZI MERLO (OAB 216018/SP), ROLFF MILANI DE CARVALHO (OAB 84441/SP), NEY JOSÉ CAMPOS (OAB 44243/MG), JUVENAL ANTONIO DA COSTA (OAB 94719/SP), JUVENAL ANTONIO DA COSTA (OAB 94719/SP), MARCELO DE FORGGI SOUZA (OAB 99277/SP), FERNANDO EDUARDO ORLANDO (OAB 97883/SP), VLADIMIR MANZATO DOS SANTOS (OAB 95673/SP), GUSTAVO LEOPOLDO C MARYSSAEL DE CAMPOS (OAB 87615/SP), ANTONIO CARLOS MAGRO (OAB 86225/SP), ROSELI APARECIDA ULIANO A DE JESUS (OAB 74854/SP), NIVALDO EGIDIO BONASSI (OAB 83846/SP), PAULO EDUARDO MACHADO OLIVEIRA DE BARCELLOS (OAB 79416/SP), JOSE APARECIDO DE OLIVEIRA (OAB 79365/SP), MARIA GILCE ROMUALDO REGONATO (OAB 78810/SP), SEBASTIAO CARLOS MONTREZOL (OAB 78780/SP), CARLOS ALBERTO RAMALHO (OAB 78379/SP), ANTONIO RIBEIRO TIMOTEO (OAB 77679/SP), MARISA APARECIDA CANTAGALLO (OAB 74872/SP), JOÃO PEREIRA NETO (OAB 101096/SP), MARIA TERESA TEIXEIRA (OAB 116858/SP), JOSE ROBERTO REGONATO (OAB 134903/SP), PAULO FERNANDO BRAGA DE CAMARGO (OAB 132902/SP), MARIA CRISTINA BONANCA POLLI (OAB 132196/SP), EDMILSON ROBERTO QUEIROZ CASTELLANI (OAB 131516/SP), ALESSANDRA MARETTI (OAB 128785/SP), MARGARETE LUCIENE DO AMARAL GURGEL (OAB 126131/SP), VALTENCIR PICCOLO SOMBINI (OAB 123416/SP), CARLOS FRANCISCO DA SILVA (OAB 123154/SP), JOEL PINTO DE SOUZA (OAB 137239/SP), NEIDE ALVES FERREIRA (OAB 116294/SP), SIDNEY LAZARO DOS SANTOS (OAB 116214/SP), STELAMAR MEDEIROS DA SILVA MARTINS (OAB 116163/SP), MARCIO QUEIROZ ROSSI (OAB 114073/SP), BENEDITO JOSE DE SOUZA (OAB 109050/SP), RUBENS GARCIA FILHO (OAB 108148/SP), SILAS DE SOUZA (OAB 102549/SP), ALEXANDRE DANTAS FRONZAGLIA (OAB 101471/SP), DALTON RODRIGO SOARES DE OLIVEIRA (OAB 203485/SP), GILSON ROBERTO PEREIRA (OAB 161916/SP), ANDRE LUIS VIVEIROS (OAB 193238/SP), EDIMARA IANSEN WIECZOREK (OAB 193216/SP), MARIA APARECIDA RIBEIRO COSTA (OAB 189866/SP), ANELISE NOVACHI (OAB 187184/SP), BENY SENDROVICH (OAB 184031/SP), LUCIANA STEVAUX VILLAÇA VIVIANI (OAB 175303/SP), EDISON GOMES (OAB 16916/SP), SALVIO LOPES FERNANDES (OAB 16200/SP), SILVIA BETINASSI MARTINS DE SOUZA (OAB 139006/SP), BENEDITO FERRAZ (OAB 159677/SP), MARIA LINA ANDRADE (OAB 155409/SP), ANA KARINA TRISTÃO BRESSANI (OAB 153406/SP), FERNANDO RAMOS DE CAMARGO (OAB 153313/SP), PATRICIA RIZKALLA ABIB (OAB 151809/SP), LUIZ GUSTAVO BUSANELLI (OAB 150223/SP), MARCELO DE SOUZA LIMA (OAB 143810/SP), IVANO GALASSI JUNIOR (OAB 143539/SP)

2ª Vara

EDITAL DE CITAÇÃO ? PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 0000690-87.2014.8.26.0115

O MM. Juiz de Direito da 2ª Vara Cível da Comarca de Campo Limpo Paulista, Estado de São Paulo, Dr. Marcel Nai Kai Lee, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER que, MARIA APARECIDA VIDIGAL, ELENICE MARIA SANTOS MOREIRA, LUIZ CARLOS MOREIRA, MARIA DE FATIMA LIMA AGUIAR, ALINE REGINA DE MORAES, GERALDO DE CAMARGO VIDIGAL, RAIMUNDA TAVEIRA DA SILVA FERNANDES, LAURO ARMANDO ASSUMPÇÃO, FRANCINETE PEREIRA FERNANDES, JOSE LOPES DE MORAES E IVAN DE ALMEIDA FERREIRA, réus e confrontantes.

JOSIAS DOS SANTOS BATISTA JÚNIOR e SILMARA ROSA MACIEL BATISTA ajuizaram a presente ação de USUCAPIÃO, visando regularizar a posse, e obter a declaração de domínio sobre o imóvel descrito, alegando ter posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias.

Não sendo contestada a ação, os réus e confrontantes serão considerados revéis, caso em que será nomeado(a) curador(a) especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS.

Dado e passado nesta cidade de Campo Limpo Paulista, aos 17 de outubro de 2022.

CAPÃO BONITO

1ª Vara Cível

EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS, EXPEDIDO NOS AUTOS DE INTERDIÇÃO DE ABRÃO DOMINGUES COSTA E OUTRO, REQUERIDO POR ASSOCIAÇÃO DE JESUS PARA AMPARO À PESSOA IDOSA - PROCESSO Nº1000938-31.2022.8.26.0123. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara, do Foro de Capão Bonito, Estado de São Paulo, Dr(a). Felipe Abraham de Camargo Jubram, na forma da Lei, etc. FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, por sentença proferida em 01/09/2022 11:43:35, foi decretada a INTERDIÇÃO de ABRÃO DOMINGUES COSTA, CPF 01179094832, declarando-o(a) absolutamente incapaz de exercer pessoalmente os atos da vida civil e nomeado(a) como CURADOR(A), em caráter DEFINITIVO, a Associação de Jesus para Amparo À Pessoa Idosa representada por seu presidente, Sr. Roque Ferreira. O presente edital será publicado por três vezes, com intervalo de dez dias, e afixado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Capão Bonito, aos 28 de setembro de 2022.